



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 58/2025/CPF-EAD-UNILAB

Aos Convocados:

Redenção, 05 de janeiro de 2026.

Nomes	Disciplina	Período
Eduardo de Sousa Lemos	Temas Contemporâneos na Gestão Pública II – Gestão das Escolas Públicas (Parte de Extensão)	Semestre 2026.1
Iraci Bárbara Vieira Andrade	Gestão Social e Participação Popular	Semestre 2026.1
Marlla de Oliveira Feitosa	Teoria das Finanças Públicas	Semestre 2026.1
Paulo Henrique Nobre Parente	Matemática Financeira	Semestre 2026.1
Rafaela de Abreu Gomes	Redação Oficial - Optativa	Semestre 2026.1

Assunto: Ato de Convocação do **Edital IEAD/UNILAB 012/2025** -Processo de Seleção Complementar de Professores Formadores, para cadastro de reserva, para o Curso de Administração Pública, na modalidade a distância, ofertado pela UNILAB, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.010228/2025-51

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo Edital IEAD/UNILAB Nº 012/2025 e em conformidade com a Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa nº01, de 1º de outubro de 2024 e Portaria nº33, de de 16 de fevereiro de 2023, na condição de coordenador UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco os candidatos para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documentos 1321065, 1347899, 1347900 e 1347905 solicitamos a entrega dos seguintes documentos, conforme Item 9 "Da Convocação" do referido edital:

- a) Os certificados obtidos durante o Curso de Autoformação Básica online emitido pela Instituto de Educação a distância - IEAD da UNILAB;
- b) Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso (ANEXO 7) do Bolsista com firma reconhecida;
- c) Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista (modelo CAPES), preenchida de forma completa e correta (Documento enviado no ato da convocação), assinada por meio de ferramenta eletrônica qualificada (GOV.BR);
- d) Declaração de não acumulo de bolsa (modelo CAPES), preenchida de forma completa e correta (Documento enviado no ato da convocação), assinada por meio de ferramenta eletrônica qualificada (GOV.BR);

- e) Cópia do Registro Geral de Identidade e apresentação do original para autenticação pelo servidor público conforme lei Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 ou equivalente para estrangeiros;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física e apresentação do documento original;
- g) Cópia do comprovante de residência atualizado até três meses da data de publicação deste edital (ver item 6.6.6. deste edital);
- h) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral após a publicação deste edital;
- i) Cópia do diploma de graduação na formação exigida e apresentação do original;
- j) Cópia do diploma da maior titulação e apresentação do original;
- k) Comprovante de vínculo público autenticado (termo de posse);
- l) Cópia dos últimos três (03) contracheques da instituição de vínculo apresentado;
- m) Comprovação da experiência docente - para comprovar perfil de Professor Formador, apresentar comprovação de experiência docente de no mínimo 1 (um) ano no magistério superior. Todo candidato deverá apresentar titulação mínima de mestrado por meio de diploma universitário reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, além de experiência docente de no mínimo 01 (um) ano no ensino superior. A comprovação de docência deve ser realizada por meio de declaração autenticada ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto contendo dados e foto do candidato. As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do (a) candidato (a), a data de início, de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do (a) candidato (a) se o(a) mesmo(a) estiver vinculado a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma;
- n) Currículo Lattes resumido;
- o) Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos;
- p) Termo de autodeclaração (Anexo 6), se o(a) candidato(a) estiver concorrendo pelas vagas reservadas.

O Professor Formador que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo Professor Formador do cadastro de reserva.

O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não apresentar a documentação mencionada no ITEM 9 não poderá ser vinculado ao Sistema Capes.

É vedado o acúmulo de bolsas concedidas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) com outras bolsas pagas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), salvo nas hipóteses expressamente admitidas em regulamentação própria da CAPES.

O(a)s candidato(a)s serão convocado(a)s seguindo rigorosamente a ordem de classificação de cada lista (ITEM 7.4), levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do curso de Administração Pública na modalidade a distância do IEAD/Unilab, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital cuja validade está prevista para até 5 (cinco) anos sem prorrogação.

Caso manifeste interesse na vaga, pedimos que **confirme o recebimento da convocação ao e-mail: iead@unilab.edu.br (secretaria do Instituto de Educação a Distância) em até 48h e envie a documentação solicitada para o referido e-mail no prazo de 3 dias úteis.**

O(a) candidato(a) selecionado neste edital, atuará em atividades típicas da função no âmbito da Instituição, em caráter temporário na condição de bolsista da Capes/UAB, podendo ser desvinculado, unilateralmente, pela UNILAB ou pela Capes/UAB a qualquer tempo. O seu desligamento acontecerá seguindo os termos do **Edital IEAD/UNILAB 12/2025**.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS
Diretor do Instituto de Educação a Distância
PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/01/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1348639** e o código CRC **7CB1BA03**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.010228/2025-51

SEI nº 1348639